



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis, equipamentos de proteção individual destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG

### **INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares a necessidade da aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG. A presente contratação se faz necessária para garantir condições adequadas de higiene, conservação, segurança e funcionamento dos prédios públicos, bem como assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais desenvolvidos pela Administração Municipal.

Os materiais a serem adquiridos são de uso contínuo e indispensáveis ao regular desempenho das atividades das Secretarias Municipais, sendo necessária a realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de contratações futuras e eventuais, conforme a demanda da Administração.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos
- b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## DESENVOLVIMENTO

### I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

## DESENVOLVIMENTO

### I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda contínua das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG quanto ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual. Tais materiais são indispensáveis para garantir a adequada higienização dos prédios públicos, a conservação dos ambientes de trabalho, a segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos, bem como a manutenção das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Administração Municipal. A ausência desses itens compromete o funcionamento regular das repartições públicas, podendo causar prejuízos à prestação dos serviços à população, além de afetar as condições sanitárias e de segurança nos locais de trabalho.

Considerando que se trata de materiais de consumo frequente e indispensável ao interesse público, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório para assegurar o fornecimento contínuo, de forma planejada, econômica e eficiente, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a descrição da necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **II. ÁREA REQUISITANTE**

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar são as secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Transportes; Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente na figura do seu Ordenador de Despesa, por delegação, sendo também uma das Secretarias gestoras dos recursos destinados

## **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual, conforme as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Juramento/MG.

Os produtos a serem adquiridos deverão possuir qualidade adequada e atender às normas sanitárias, de segurança e de qualidade vigentes, devendo estar de acordo com as especificações técnicas que serão definidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de desempenho, durabilidade e eficiência, de modo a assegurar o adequado uso nos serviços públicos.

Considerando tratar-se de materiais de consumo contínuo, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, sendo necessária a adoção de solução que possibilite contratações futuras e eventuais, garantindo maior eficiência, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

A solução escolhida deverá permitir o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais durante todo o período de vigência da contratação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção das atividades administrativas, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

#### **IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para atendimento da necessidade da Administração Pública Municipal, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de analisar as possíveis soluções disponíveis para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

O levantamento considerou as práticas adotadas por outros órgãos públicos, as formas de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, buscando identificar a solução mais adequada para garantir o atendimento contínuo das demandas administrativas, com o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Após análise técnica e econômica, foram identificadas as seguintes soluções possíveis:

##### **Solução 1 – Aquisição por meio de licitação convencional (sem Sistema de Registro de Preços)**

Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais, sem utilização do Sistema de Registro de Preços, com definição prévia dos quantitativos a serem contratados. Embora permita a seleção da proposta mais vantajosa, esta solução apresenta menor flexibilidade para contratações futuras, podendo gerar aquisição em quantidade superior ou inferior à necessidade real da Administração,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



especialmente por se tratar de materiais de consumo contínuo e de demanda variável.

.

### **Solução 2 – Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços**

Consiste na realização de licitação utilizando o Sistema de Registro de Preços, previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo a futura contratação dos materiais de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, sem obrigatoriedade de contratação imediata do quantitativo total estimado.

Esta solução possibilita maior flexibilidade, melhor planejamento das aquisições, redução de desperdícios, otimização do estoque e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, sendo especialmente indicada para contratações de natureza contínua e de demanda variável.

### **Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão público**

Consiste na contratação por meio de adesão a ata de registro de preços vigente de outro órgão ou entidade da Administração Pública, desde que demonstrada a vantajosidade, nos termos da legislação vigente.

## **V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Após a realização do levantamento de mercado e análise das alternativas possíveis, verificou-se que a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração é a **Solução 2 – Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços**, conforme descrito no item anterior.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se mais vantajosa, considerando que os materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual são de consumo contínuo, com demanda variável entre as Secretarias Municipais, não sendo possível definir com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



precisão o quantitativo a ser utilizado durante todo o período de vigência da contratação.

Por meio do Sistema de Registro de Preços, será realizada licitação na modalidade pregão, com julgamento pelo menor preço por item, permitindo a futura contratação conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição imediata do quantitativo total estimado, garantindo maior flexibilidade, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

A solução adotada compreende o fornecimento parcelado dos materiais, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, devendo os produtos atender às especificações técnicas que serão definidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme normas aplicáveis.

Não se aplicam exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bens de consumo, sem necessidade de suporte técnico continuado.

Dessa forma, a Solução 2 – Sistema de Registro de Preços demonstra-se a mais adequada para atender ao interesse público, garantindo planejamento, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

## **VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no levantamento das necessidades informadas pelas Secretarias Municipais, considerando o consumo médio verificado em contratações anteriores, bem como a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



previsão de utilização dos materiais durante o período de vigência da futura ata de registro de preços.

Para definição dos quantitativos, foram analisados os históricos de consumo, as demandas atualmente existentes, o número de unidades administrativas atendidas, bem como a necessidade de manutenção contínua das atividades públicas, tendo em vista que os materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual são de uso frequente e indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços municipais.

As quantidades estimadas foram consolidadas a partir das solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, observando-se critérios de razoabilidade, proporcionalidade e planejamento, de modo a evitar aquisições insuficientes ou excessivas, garantindo o atendimento adequado das demandas durante todo o período de vigência da contratação.

Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade.

A definição dos quantitativos também levou em consideração a possibilidade de economia de escala, mediante a realização de procedimento único para atendimento de todas as Secretarias Municipais, proporcionando maior competitividade, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na gestão das contratações.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	ÁCIDO MURIÁTICO. COMPOSIÇÃO:ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. HCl H2O PRINCÍPIO ATIVO 105 FRASCO 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTEQUÍMICO RESPONSÁVEL INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START	UN	510
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. FRASCO COM 1000MLCOMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA TEOR DE CLORO ATIVO: 200 A 25 P/P COM AÇÃO	UN	2490



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	ALVEJANTE GERMICIDA DESINFETANTE E BACTERICIDA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CANDURA.		
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 92 FRASCO DE 1000ML.	UN	1155
4	ALCOOL 70 EM GEL 500 ML. ETILICO HIDRATADO EM CRISTAL, FRASCO PLÁSTICO BRANCO TRANSPARENTE, 70% INPM, PARA USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START.	UN	1825
5	ALCOOL LIQUIDO FRASCO DE 1000ML. TIPO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70 70GL APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UN	2100
6	AMACIANTE PARA ROUPAS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO FRANGRÂNCIA SUAVE APLICAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS SOLÚVEL EM ÁGUA FRASCO DE 2000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTEQUÍMICO RESPONSÁVEL INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA YPÊ.	UN	423
7	AVENTAL PLÁSTICO ADULTO. MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X70.	UN	410
8	BALDE PLÁSTICO. COR PRETO RESISTENTE ALÇA METÁLICA CAPACIDADE DE 12 LITROS EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TERRAPLAST	UN	335
9	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO . TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 3 KILOS COM 500 UNIDADES MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 30X40	UN	175
10	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO . TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 5 KILOS COM 500 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 45.	UN	206
11	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO EXTRA CURTO. BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITILICA PROPORCIONANDO MELHOR	PAR	155



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, COM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA, RESISTENTE A ESCORREGAMENTO (SRA), ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO) E COM ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO CALCANHAR (E), TOQUE EMBORRACHADO E ACABAMENTO ESPELHADO, FAVORECENDO A HIGIENIZAÇÃO, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA.		
12	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO. BOTA OCUPACIONAL PRETA, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PVC), SEM FORRAÇÃO INTERNA. SOLADO FULL GRIP ANTIDERRAPANTE, CONSTITUÍDO DE UMA CAMADA DE MATERIAL POLIMÉRICO (PVC), COM DENSIDADE 1,0G/CM³, ALÉM DE SER RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO E PISO DE AÇO.	PAR	165
13	CERA LÍQUIDA 750 ML. ALTO BRILHO ESPECIAL PARA PISOS COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARAFINA CARNAUBA DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADO ÁLCOOL LAURÍLICO PLASTIFICANTES FORMADORES DE FILME ALCALINIZANTE FRAGANCIA BENZOISOTHAZOLINONA E ÁGUA PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA INGLEZA.	UN	522
14	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. CONFECCIONADO EM FLANELA 100 ALGODÃO CABO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE.	UN	210
15	COLHER DESCARTÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	870
16	COPO DESCARTÁVEL 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2820
17	COPO DESCARTÁVEL 300ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1670
18	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	650
19	CREME DENTAL ADULTO COM FLÚOR 90G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA COLGATE.	UN	332
20	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA COLGATE.	UN	530
21	DESINFETANTE. LÍQUIDO A BASE DE EUCALIPTO PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE QUÍMICO RESPONSÁVEL INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START.	UN	4900
22	DETERGENTE. LÍQUIDO NEUTRO COM 500ML CONCENTRADO INODORO COM EXCELENTE	UN	4800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE QUÍMICO RESPONSÁVEL INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA YPÊ.		
23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS. BASE EM MADEIRA CERDAS EM NYLON DIMENSÕES MÍNIMAS 12CM X 6CM X 1CM.	UN	330
24	ESCOVA SANITÁRIA. REDONDA EM PLÁSTICO COM SUPORTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	UN	110
25	ESPANADOR DE NYLON. MATERIAL NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 47 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORNEADO E REFORÇADO, Nº 5.	UN	261
26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. CARBONO ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERALEMBALEGEM COM FARDO DE 14 PACOTES COM 08 UNIDADES EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ASSOLAN.	FD	348
27	ESPONJA DUPLA FACE. ESPONJA DE LIMPEZA GERAL SINTÉTICA DUPLA FACE UM LADO ESPUMA E O OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA 100X70X20MM EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BETTANIN.	UN	2580
28	FLANELA PARA LIMPEZA. FLANELA DE 40 X 60 CM NA COR AMARELA 100 ALGODÃO COSTURA OVERLOCK NAS BORDAS.	UN	1690
29	FÓSFORO. PALITOS DE MADEIRA MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PINHEIRO FIAT LUX.	UN	187
30	GUARDANAPO. PACOTE COM 50 FOLHAS CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES MEDINDO 24 X 22 CMGUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 100 DE FIBRAS CELULÓSICAS NA COR BRANCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SANTEPEL.	PCT	695
31	ISQUEIRO. CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO DIMENSÕES 75 CM PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS COM ACENDEADOR GÁS EMBUTIDO DESCARTÁVEL EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BIC	UN	195
32	LIMPA ALUMÍNIO. LÍQUIDO TENSOATIVA NÃO TÓXICO BIODEGRADÁVEL SABÃO COADJUVANTE CORANTE ÁGUA GLICERINA E ÁCIDO SULFÔNICO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START.	UN	585
33	LIMPA PISOS E AZULEJOS. CONTENDO TENSOATIVO ANIÔNICO TRIPOLISFOSFATO DE SÓDIO CORANTES	UN	705



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 1000 ML REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START.		
34	LIMPADOR MULTIUSO. LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA COMPOSTO DE LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO TENSOATIVO NÃO IÔNICO ALCALIZANTE SEQUESTRANTE ÉTER GUCOLICO ÁLCOOL PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 MLREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VEJA.	UN	795
35	LIXEIRA PLÁSTICA 15 LITROS. FORMATO CILINDRICO FUNDO PLANO COM TAMPA E PEDAL.	UN	195
36	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS. FORMATO CILINDRICO FUNDO PLANO COM TAMPA E PEDAL.	UN	195
37	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA. PEQUENA SEM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	165
38	LUVA NITRÍLICA. USO PROFISSIONAL DESCARTÁVEL COR AMARELA SEM PÓ BIOABSORVÍVEL EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MUCAMBO.	PAR	700
39	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	665
40	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS DE COMPRIMENTO. FABRICADA EM PVC REFORÇADO COM FIOS DE POLIESTER FLEXIVEL, ACOMPANHA 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO.	UN	95
41	AROMATIZADOR DE AR . TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. EMBALAGEM COM 360 ML.	UN	475
42	PÁ PARA LIXO. USO DOMÉSTICO GALVANIZADA CABO DE MADEIRA DE 60 CM DIMENSÕES 21X21 CM.	UN	185
43	PALHA AÇO. PALHA AÇO MATERIAL AÇO CARBONO ABRASIVIDADE MÉDIA APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2 25 GRAMAS	UN	890
44	PANO DE COPA E COZINHA. ALVEJADO 100 ALGODÃO ALVEJADO ESTAMPADO MEDINDO 30X50 CM; COM BORDAS E ACABAMENTO.	UN	680
45	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. ALGODÃO COR BRANCO ALVEJADO DIMENSÕES 60X80 CM.	UN	2900
46	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO MEDINDO 45CM X 7,5 M.	UN	361
47	PAPEL HIGIÊNICO. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 10CM X 60MAPRESENTANDO FOLHAS SIMPLES LISA MACIA COR BRANCA NEUTRO 100 DE CELULOSE SEM PERFUME PICOTADO E GOLFRADO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BOB.	PCT	5980
48	PAPEL TOALHA 21CM X 23CM. 100 FIBRAS NATURAIS BRANCO INTERFOLHA 2 DOBRAS PACOTE COM 2 ROLOS EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SNOB.	PCT	1282
49	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA DE LAVANDA FLORAL OU CAMPESTRE COM NO MÍNIMO 25GR.	UN	335



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



50	PILHA MÉDIA A BASE DE ZINCO E CARBONO 15V.	UN	623
51	PILHA PEQUENA A BASE DE ZINCO E CARBONO 15V.	UN	698
52	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO. BRANCO TIPO CUMBUCA MEDINDO 15CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2605
53	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO. RESISTENTE PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	222
54	RODO DE MADEIRA 40 CM. CEPA DE POLIPROLIPENO; CEPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 35MM; CEPA PESANDO 230G CABO DE MADEIRA CEDRINHO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	UN	430
55	RODO DE PLÁSTICO 60 CM. CEPA DE POLIPROLIPENO; CEPA MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 35MM; CEPA PESANDO 230G CABO DE PLÁSTICO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	UN	400
56	SABÃO EM BARRA. CARBONATO DE SÓDIO DIÓXIDO DE TITÂNIO GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1 = 115 MÁXIMO ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO 05 P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA YPÊ.	PCT	1105
57	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM COM 1KG. SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ALVEJANTE, ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM AQUI BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TRIPLA OU MULTIAÇÃO. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA OMO).	UN	2305
58	SABONETE EM BARRA INFANTIL. FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 90G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PALMOLIVE.	UN	140
59	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 500 ML. SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SÉPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO-TENSOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERÍSTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMÉTICO	UN	865



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	NA ANVISA, 500 ML.		
60	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS. SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SÉPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO-TENSOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERÍSTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMÉTICO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, 5 LITROS.	UN	447
61	SABONETE SUAVE 90 GR. DE GLICERINA PARA HIGIENE PESSOAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE À BASE DE VEGETAL PESO LÍQUIDO .	UN	330
62	SABONETEIRA. SABONETEIRA PIA COM TAMPA 11X8X4, 5CM.	UN	40
63	SACO PARA LIXO 30 LITROS. USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO PRETO COM NO MÍNIMO DE 07MM A 010MM DE MICRAGEM CAPACIDADE DE 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1430
64	SACO PARA LIXO 50 LITROS. USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO PRETO COM NO MÍNIMO DE 07MM A 010MM DE MICRAGEM CAPACIDADE DE 50 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2350
65	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA REFORÇADO 50X80 COM 100 SACOS.	UN	1320
66	SACO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS. DE POLIETILENO PRETO COM 075CM X 105CM CLASSE 1 TIPO E CAPACIDADE NOMINAL 20 KG PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	1325
67	SACOS DE PAPEL. PARA PIPOCA N 03 PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	2572
68	SAQUINHO PARA CHUP CHUP. COM DIMENSÕES APROXIMADAS 05X22CM OM 100 UNIDADES.	PCT	1062
69	TOALHA DE ROSTO. 100 ALGODÃO 100 ALGODÃO DIMENSÕES 50X80 CM CORES VARIADAS.	UN	715
70	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	564
71	VASSOURA DE PÊLO DE NYLON. CERDAS MACIAS CEPO PLÁSTICO DE 40 CM CERDAS DE 115 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA LIMPEZA EM GERAL TIPO DOMÉSTICA.	UN	710
72	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO. CEPO DE PLÁSTICO DE 30 CM CERDAS DE 115 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA LIMPEZA EM GERAL TIPO DOMÉSTICA.	UN	410
73	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO. CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO MEDINDO 2.500 MM DE COMPRIMENTO; CERDAS DE FIBRA DE SISAL.	UN	100
74	VASSOURA PIAÇAVA. CONFECCIONADA COM CERDAS DE PIAÇAVA DE 20 CM CABO DE 120 M.	UN	660



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



75	VASSOURA GARI ECOLOGICA. CERDAS CONFECCIONADA COM GARRAFA PET MEDINDO 40 A 42 CM TIPO CANALETA EM PVCA CABO DE 120 CM	UN	640
76	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 1000 FOLHAS PAPEL COM DUAS DOBRAS, 100% CELULOSE .	PCT	860
77	SACO PARA LIXO 100 LITROS - . SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO 75CM LARGURA X 105CM ALTURA MÍNIMA COMPATÍVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS COR PRETA PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES	PCT	1200

## VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como com o art. 23 do mesmo diploma legal, que estabelece que o valor previamente estimado deverá ser definido com base em pesquisa de preços realizada em fontes idôneas, acompanhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, podendo tais informações constar em anexo, inclusive classificado, quando a Administração optar pela preservação do sigilo até a conclusão do certame.

A pesquisa de preços foi realizada observando os parâmetros legais, utilizando-se como fontes o sistema Cotamais, o Banco de Preços e o Portal Nacional de Contratações Públicas, em atendimento ao disposto no art. 23, §1º, incisos I, II e V, da Lei nº 14.133/2021, priorizando-se contratações similares realizadas pela Administração Pública e sistemas oficiais de preços, garantindo maior confiabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Foram consideradas as especificações técnicas dos itens, as quantidades estimadas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, bem como a média dos valores obtidos nas pesquisas realizadas, resultando no valor global estimado de: R\$ 1.046.826,00 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	ÁCIDO MURIÁTICO. COMPOSIÇÃO:ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. HCI H2O PRINCÍPIO ATIVO 105 FRASCO 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTEQUÍMICO RESPONSÁVEL INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START	UN	510	R\$ 13,95	R\$ 7.114,50
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. FRASCO COM 1000MLCOMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA TEOR DE CLORO ATIVO: 200 A 25 P/P COM AÇÃO ALVEJANTE GERMICIDA DESINFETANTE E BACTERICIDA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CANDURA.	UN	2490	R\$ 5,35	R\$ 13.321,50
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 92 FRASCO DE 1000ML.	UN	1155	R\$ 10,53	R\$ 12.162,15
4	ALCOOL 70 EM GEL 500 ML. ETILICO HIDRATADO EM CRISTAL, FRASCO PLÁSTICO BRANCO TRANSPARENTE, 70% INPM, PARA USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START.	UN	1825	R\$ 10,13	R\$ 18.487,25
5	ALCOOL LIQUIDO FRASCO DE 1000ML. TIPO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70 70GL APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UN	2100	R\$ 10,90	R\$ 22.890,00
6	AMACIANTE PARA ROUPAS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO FRANGRÂNCIA SUAVE APLICAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS SOLÚVEL EM ÁGUA FRASCO DE 2000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTEQUÍMICO RESPONSÁVEL INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	423	R\$ 10,99	R\$ 4.648,77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA YPÊ.				
7	AVENTAL PLÁSTICO ADULTO. MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X70.	UN	410	R\$ 9,26	R\$ 3.796,60
8	BALDE PLÁSTICO. COR PRETO RESISTENTE ALÇA METÁLICA CAPACIDADE DE 12 LITROS EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TERRAPLAST	UN	335	R\$ 13,55	R\$ 4.539,25
9	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO . TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 3 KILOS COM 500 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X40	UN	175	R\$ 26,14	R\$ 4.574,50
10	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO . TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 5 KILOS COM 500 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 45.	UN	206	R\$ 35,00	R\$ 7.210,00
11	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO EXTRA CURTO. BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITILICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, COM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA, RESISTENTE A ESCORREGAMENTO (SRA), ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO) E COM ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO CALCANHAR (E), TOQUE EMBORRACHADO E ACABAMENTO ESPELHADO, FAVORECENDO A HIGIENIZAÇÃO, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA.	PAR	155	R\$ 33,00	R\$ 5.115,00
12	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO. BOTA OCUPACIONAL PRETA, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (PVC) , SEM FORRAÇÃO INTERNA. SOLADO FULL GRIP ANTIDERRAPANTE, CONSTITUÍDO DE UMA CAMADA DE MATERIAL POLIMÉRICO (PVC), COM DENSIDADE 1,0G/CM³, ALÉM DE SER RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO E PISO DE AÇO.	PAR	165	R\$ 42,00	R\$ 6.930,00
13	CERA LÍQUIDA 750 ML. ALTO BRILHO ESPECIAL PARA PISOS COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARAFINA CARNAUBA DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADO ÁLCOOL LAURÍLICO PLASTIFICANTES FORMADORES DE FILME ALCALINIZANTE FRAGANCIA BENZOISOTHAZOLINONA E ÁGUA PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA INGLEZA.	UN	522	R\$ 7,66	R\$ 3.998,52
14	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. CONFECCIONADO EM FLANELA 100 ALGODÃO CABO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE.	UN	210	R\$ 11,00	R\$ 2.310,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



15	COLHER DESCARTÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	870	R\$ 6,25	R\$ 5.437,50
16	COPO DESCARTÁVEL 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2820	R\$ 7,02	R\$ 19.796,40
17	COPO DESCARTÁVEL 300ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1670	R\$ 7,50	R\$ 12.525,00
18	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	650	R\$ 4,80	R\$ 3.120,00
19	CREME DENTAL ADULTO COM FLÚOR 90G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA COLGATE.	UN	332	R\$ 8,63	R\$ 2.865,16
20	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA COLGATE.	UN	530	R\$ 10,80	R\$ 5.724,00
21	DESINFETANTE. LÍQUIDO A BASE DE EUCALIPTO PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE QUÍMICO RESPONSÁVEL INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START.	UN	4900	R\$ 13,28	R\$ 65.072,00
22	DETERGENTE. LÍQUIDO NEUTRO COM 500MLCONCENTRADO INODORO COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE QUÍMICO RESPONSÁVEL INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA YPÊ.	UN	4800	R\$ 3,10	R\$ 14.880,00
23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS. BASE EM MADEIRA CERDAS EM NYLON DIMENSÕES MÍNIMAS 12CM X 6CM X 1CM.	UN	330	R\$ 4,30	R\$ 1.419,00
24	ESCOVA SANITÁRIA. REDONDA EM PLÁSTICO COM SUPORTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	UN	110	R\$ 12,50	R\$ 1.375,00
25	ESPANADOR DE NYLON. MATERIAL NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 47 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORNEADO E REFORÇADO, Nº 5.	UN	261	R\$ 20,62	R\$ 5.381,82
26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. CARBONO ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERALEMBALAGEM COM FARDO DE 14 PACOTES COM 08 UNIDADES EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ASSOLAN.	FD	348	R\$ 28,98	R\$ 10.085,04
27	ESPONJA DUPLA FACE. ESPONJA DE LIMPEZA GERAL SINTÉTICA DUPLA FACE UM LADO ESPUMA E O OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA 100X70X20MM EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BETTANIN.	UN	2580	R\$ 1,50	R\$ 3.870,00
28	FLANELA PARA LIMPEZA. FLANELA DE 40 X 60 CM NA COR AMARELA 100 ALGODÃO COSTURA OVERLOCK NAS BORDAS.	UN	1690	R\$ 5,00	R\$ 8.450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



29	FÓSFORO. PALITOS DE MADEIRA MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PINHEIRO FIAT LUX.	UN	187	R\$ 6,62	R\$ 1.237,94
30	GUARDANAPO. PACOTE COM 50 FOLHAS CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES MEDINDO 24 X 22 CM GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 100 DE FIBRAS CELULÓSICAS NA COR BRANCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SANTEPEL.	PCT	695	R\$ 4,87	R\$ 3.384,65
31	ISQUEIRO. CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO DIMENSÕES 75 CM PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS COM ACENDEDOR GÁS EMBUTIDO DESCARTÁVEL EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BIC	UN	195	R\$ 7,90	R\$ 1.540,50
32	LIMPA ALUMÍNIO. LÍQUIDO TENSOATIVA NÃO TÓXICO BIODEGRADÁVEL SABÃO COADJUVANTE CORANTE ÁGUA GLICERINA E ÁCIDO SULFÔNICO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START.	UN	585	R\$ 5,29	R\$ 3.094,65
33	LIMPA PISOS E AZULEJOS. CONTENDO TENSOATIVO ANIÔNICO TRIPOLISFOSFATO DE SÓDIO CORANTES E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 1000 ML REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA START.	UN	705	R\$ 9,32	R\$ 6.570,60
34	LIMPADOR MULTIUSO. LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA COMPOSTO DE LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO TENSOATIVO NÃO IÔNICO ALCALIZANTE SEQUESTRANTE ÉTER GUCOLICO ÁLCOOL PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VEJA.	UN	795	R\$ 8,29	R\$ 6.590,55
35	LIXEIRA PLÁSTICA 15 LITROS. FORMATO CILINDRICO FUNDO PLANO COM TAMPA E PEDAL.	UN	195	R\$ 29,24	R\$ 5.701,80
36	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS. FORMATO CILINDRICO FUNDO PLANO COM TAMPA E PEDAL.	UN	195	R\$ 71,00	R\$ 13.845,00
37	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA. PEQUENA SEM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	165	R\$ 12,00	R\$ 1.980,00
38	LUVA NITRÍLICA. USO PROFISSIONAL DESCARTÁVEL COR AMARELA SEM PÓ BIOABSORVÍVEL EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MUCAMBO.	PAR	700	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
39	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	665	R\$ 5,00	R\$ 3.325,00
40	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS DE COMPRIMENTO. FABRICADA EM PVC REFORÇADO COM FIOS DE POLIESTER FLEXIVEL, ACOMPANHA 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO.	UN	95	R\$ 180,00	R\$ 17.100,00
41	AROMATIZADOR DE AR . TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE	UN	475	R\$ 16,90	R\$ 8.027,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. EMBALAGEM COM 360 ML.				
42	PÁ PARA LIXO. USO DOMÉSTICO GALVANIZADA CABO DE MADEIRA DE 60 CM DIMENSÕES 21X21 CM.	UN	185	R\$ 12,32	R\$ 2.279,20
43	PALHA AÇO. PALHA AÇO MATERIAL AÇO CARBONO ABRASIVIDADE MÉDIA APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2 25 GRAMAS	UN	890	R\$ 2,25	R\$ 2.002,50
44	PANO DE COPA E COZINHA. ALVEJADO 100 ALGODÃO ALVEJADO ESTAMPADO MEDINDO 30X50 CM; COM BORDAS E ACABAMENTO.	UN	680	R\$ 5,50	R\$ 3.740,00
45	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. ALGODÃO COR BRANCO ALVEJADO DIMENSÕES 60X80 CM.	UN	2900	R\$ 9,45	R\$ 27.405,00
46	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO MEDINDO 45CM X 7,5 M.	UN	361	R\$ 6,50	R\$ 2.346,50
47	PAPEL HIGIÊNICO. PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 10CM X 60MAPRESENTANDO FOLHAS SIMPLES LISA MACIA COR BRANCA NEUTRO 100 DE CELULOSE SEM PERFUME PICOTADO E GOLFRADO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BOB.	PCT	5980	R\$ 8,80	R\$ 52.624,00
48	PAPEL TOALHA 21CM X 23CM. 100 FIBRAS NATURAIS BRANCO INTERFOLHA 2 DOBRAS PACOTE COM 2 ROLOS EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SNOB.	PCT	1282	R\$ 13,01	R\$ 16.678,82
49	PEDRA SANITÁRIA. FRAGRÂNCIA DE LAVANDA FLORAL OU CAMPESTRE COM NO MÍNIMO 25GR.	UN	335	R\$ 2,99	R\$ 1.001,65
50	PILHA MÉDIA A BASE DE ZINCO E CARBONO 15V.	UN	623	R\$ 8,34	R\$ 5.195,82
51	PILHA PEQUENA A BASE DE ZINCO E CARBONO 15V.	UN	698	R\$ 7,95	R\$ 5.549,10
52	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO. BRANCO TIPO CUMBUCA MEDINDO 15CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2605	R\$ 5,44	R\$ 14.171,20
53	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO. RESISTENTE PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	222	R\$ 5,24	R\$ 1.163,28
54	RODO DE MADEIRA 40 CM. CEPA DE POLIPROLIPENO; CEPA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 35MM; CEPA PESANDO 230G CABO DE MADEIRA CEDRINHO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	UN	430	R\$ 18,06	R\$ 7.765,80
55	RODO DE PLÁSTICO 60 CM. CEPA DE POLIPROLIPENO; CEPA MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 35MM; CEPA PESANDO 230G CABO DE PLÁSTICO REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	UN	400	R\$ 22,20	R\$ 8.880,00
56	SABÃO EM BARRA. CARBONATO DE SÓDIO DIÓXIDO DE TITÂNIO GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1 = 115 MÁXIMO ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO 05 P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 5	PCT	1105	R\$ 12,90	R\$ 14.254,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juruamento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	UNIDADES DE 200 G CADA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA YPÊ.				
57	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM COM 1KG. SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ALVEJANTE, ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM AQUI BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TRIPLA OU MULTIAÇÃO. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA OMO).	UN	2305	R\$ 22,05	R\$ 50.825,25
58	SABONETE EM BARRA INFANTIL. FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 90G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PALMOLIVE.	UN	140	R\$ 5,25	R\$ 735,00
59	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 500 ML. SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SÉPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO-TENSOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERÍSTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMÉTICO NA ANVISA, 500 ML.	UN	865	R\$ 15,50	R\$ 13.407,50
60	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS. SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SÉPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO-TENSOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERÍSTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMÉTICO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, 5 LITROS.	UN	447	R\$ 39,90	R\$ 17.835,30
61	SABONETE SUAVE 90 GR. DE GLICERINA PARA HIGIENE PESSOAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE À BASE DE VEGETAL PESO LÍQUIDO .	UN	330	R\$ 3,60	R\$ 1.188,00
62	SABONETEIRA. SABONETEIRA PIA COM TAMPA 11X8X4, 5CM.	UN	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
63	SACO PARA LIXO 30 LITROS. USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO PRETO COM NO MÍNIMO DE 07MM A 010MM DE MICRAGEM CAPACIDADE DE 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1430	R\$ 25,60	R\$ 36.608,00
64	SACO PARA LIXO 50 LITROS. USO DOMÉSTICO DE POLIETILENO PRETO COM NO MÍNIMO DE 07MM A 010MM DE MICRAGEM CAPACIDADE DE 50 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2350	R\$ 32,99	R\$ 77.526,50
65	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA REFORÇADO 50X80 COM 100 SACOS.	UN	1320	R\$ 33,00	R\$ 43.560,00
66	SACO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS. DE POLIETILENO PRETO COM 075CM X 105CM CLASSE 1	PCT	1325	R\$ 57,30	R\$ 75.922,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	TIPO E CAPACIDADE NOMINAL 20 KG PACOTE COM 20 UNIDADES.				
67	SACOS DE PAPEL. PARA PIPOCA N 03 PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	2572	R\$ 17,30	R\$ 44.495,60
68	SAQUINHO PARA CHUP CHUP. COM DIMENSÕES APROXIMADAS 05X22CM OM 100 UNIDADES.	PCT	1062	R\$ 5,10	R\$ 5.416,20
69	TOALHA DE ROSTO. 100 ALGODÃO 100 ALGODÃO DIMENSÕES 50X80 CM CORES VARIADAS.	UN	715	R\$ 19,15	R\$ 13.692,25
70	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	564	R\$ 9,92	R\$ 5.594,88
71	VASSOURA DE PÊLO DE NYLON. CERDAS MACIAS CEPO PLÁSTICO DE 40 CM CERDAS DE 115 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA LIMPEZA EM GERAL TIPO DOMÉSTICA.	UN	710	R\$ 21,95	R\$ 15.584,50
72	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO. CEPO DE PLÁSTICO DE 30 CM CERDAS DE 115 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA LIMPEZA EM GERAL TIPO DOMÉSTICA.	UN	410	R\$ 27,24	R\$ 11.168,40
73	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO. CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO MEDINDO 2.500 MM DE COMPRIMENTO; CERDAS DE FIBRA DE SISAL.	UN	100	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00
74	VASSOURA PIAÇAVA. CONFECCIONADA COM CERDAS DE PIAÇAVA DE 20 CM CABO DE 120 M.	UN	660	R\$ 27,25	R\$ 17.985,00
75	VASSOURA GARI ECOLÓGICA. CERDAS CONFECCIONADA COM GARRAFA PET MEDINDO 40 A 42 CM TIPO CANALETA EM PVCA CABO DE 120 CM	UN	640	R\$ 36,90	R\$ 23.616,00
76	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 1000 FOLHAS PAPEL COM DUAS DOBRAS, 100% CELULOSE .	PCT	860	R\$ 30,96	R\$ 26.625,60
77	SACO PARA LIXO 100 LITROS - . SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO 75CM LARGURA X 105CM ALTURA MÍNIMA COMPATÍVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS COR PRETA PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES	PCT	1200	R\$ 31,00	R\$ 37.200,00
	Valor total				R\$ 1.046.826,00

## VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

No presente caso, o objeto consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual, compostos por diversos itens independentes entre si, sem necessidade de fornecimento conjunto obrigatório, sendo possível a divisão por itens, sem prejuízo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



da funcionalidade ou da padronização necessária ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Dessa forma, a contratação será realizada com parcelamento por itens, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

#### **IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Após análise das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, verificou-se que a presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual, destinados à manutenção das atividades rotineiras dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

Constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir diretamente na presente contratação, sendo esta realizada de forma autônoma, com base nas necessidades atuais de consumo dos materiais, não dependendo de outra contratação para sua execução.

Ressalta-se que os itens ora licitados são de uso contínuo e essencial para o funcionamento dos serviços públicos, podendo existir contratações futuras da mesma natureza, em razão do caráter permanente da demanda, o que não configura interdependência, mas apenas necessidade recorrente da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não possui vínculo de dependência com outros processos licitatórios, podendo ser realizada de forma independente, sem prejuízo ao planejamento das contratações do Município.

#### **X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Municipal, uma vez que a aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



atividades das Secretarias Municipais, sendo itens de consumo contínuo e indispensáveis ao funcionamento das repartições públicas.

A demanda foi prevista no levantamento de necessidades realizado pelas Secretarias requisitantes, estando compatível com a Lei Orçamentária Anual vigente, bem como com as diretrizes estabelecidas no planejamento administrativo do Município, havendo previsão de recursos orçamentários para suportar a despesa decorrente da futura contratação.

Ressalta-se que a presente contratação também observa o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a aquisição seja realizada de forma organizada, eficiente e previamente programada, evitando contratações emergenciais e assegurando a continuidade do serviço público.

Dessa forma, fica demonstrado que a contratação está devidamente alinhada com o planejamento da Administração, atendendo às exigências legais e às necessidades do Município.

## **XI. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Fundamentação: Em atendimento ao disposto no inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve apresentar demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação, em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual, assegurando condições adequadas de funcionamento das Secretarias Municipais, escolas, unidades de saúde, programas sociais e demais setores da Administração Pública, contribuindo para a manutenção da higiene, organização, conservação e segurança dos ambientes públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



A realização do procedimento licitatório permitirá a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada em fontes oficiais, proporcionando maior economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições emergenciais e contratações com valores superiores aos praticados.

Espera-se, ainda, que a contratação possibilite melhor planejamento das aquisições, garantindo abastecimento regular dos materiais de consumo, maior eficiência na gestão dos recursos materiais, melhor aproveitamento dos recursos humanos envolvidos nas atividades de limpeza e manutenção, além de proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor atendimento à população. Dessa forma, a contratação contribui para o atendimento dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## **XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Para a presente contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a correta execução do futuro contrato, consistindo na verificação da disponibilidade orçamentária, na emissão da reserva de dotação, na elaboração do Termo de Referência definitivo e na realização do procedimento licitatório, observando as normas previstas na legislação vigente.

Deverá ser realizada a designação formal de servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo o acompanhamento da execução, o controle do recebimento dos materiais, a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



verificação da conformidade com as especificações exigidas e a adoção das medidas necessárias em caso de descumprimento contratual.

A Administração deverá ainda assegurar que os setores requisitantes estejam aptos para o recebimento, conferência, armazenamento e controle dos materiais a serem adquiridos, não sendo necessária, no presente caso, a realização de capacitação específica ou adequações estruturais relevantes, tendo em vista que se trata de fornecimento de bens de consumo comuns, já rotineiramente utilizados pela Administração Municipal.

Dessa forma, verifica-se que as providências a serem adotadas são de natureza administrativa e operacional, sendo plenamente viável a celebração do futuro contrato, sem necessidade de medidas complexas ou extraordinárias por parte da Administração.

### **XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Considerando a natureza dos materiais, os impactos ambientais são considerados de baixo a moderado, podendo ser minimizados mediante a adoção de medidas de controle e de consumo consciente, tais como a aquisição de produtos que atendam às normas dos órgãos reguladores, a preferência por materiais biodegradáveis quando disponíveis no mercado, a exigência de embalagens adequadas e devidamente rotuladas, bem como a correta destinação dos resíduos gerados após a utilização dos produtos. A Administração deverá orientar os setores quanto ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios, promovendo a separação de resíduos recicláveis sempre que possível e observando as normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere ao armazenamento, manuseio e descarte de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



produtos químicos de limpeza. Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as medidas de controle e boas práticas de sustentabilidade, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **XVI. MAPA DE RISCOS**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como às boas práticas de planejamento das contratações públicas, foi elaborado o presente Mapa de Riscos, com a finalidade de identificar, avaliar e definir medidas para prevenir ou minimizar possíveis ocorrências que possam comprometer o sucesso do procedimento licitatório e da futura contratação, referente à aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

O gerenciamento de riscos tem como objetivo aumentar a segurança da contratação, melhorar o controle da execução contratual e reduzir a possibilidade de prejuízos à Administração, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Foram analisados os riscos relacionados às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, sendo definidas as respectivas medidas preventivas e responsáveis pelo acompanhamento, conforme planilha abaixo.

<b>Fase</b>	<b>Risco identificado</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas preventivas</b>	<b>Responsável</b>
Planejamento	Levantamento incorreto das quantidades	Média	Alto	Conferência pelas Secretarias requisitantes e setor de compras	Secretaria requisitante / Compras
Planejamento	Pesquisa de preços inadequada	Baixa	Alto	Utilizar Banco de Preços, PNCP e Cotamais	Setor de Compras
Planejamento	Especificação incompleta dos itens	Média	Médio	Revisão do Termo de Referência antes da licitação	Setor de Compras / Jurídico
Licitação	Falta de interessados no certame	Baixa	Médio	Ampla divulgação do edital	Comissão de Licitação / Pregoeiro
Licitação	Propostas com preços inexequíveis	Média	Alto	Análise detalhada das propostas e diligências	Pregoeiro / Equipe de apoio
Licitação	Documentação irregular do fornecedor	Média	Médio	Conferência rigorosa da habilitação	Comissão / Pregoeiro
Contratação	Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Previsão de penalidades no contrato	Fiscal do contrato
Contratação	Entrega de produtos fora das especificações	Média	Alto	Conferência no recebimento	Fiscal do contrato / Almoarifado
Contratação	Desabastecimento dos setores	Média	Alto	Controle de estoque e pedidos antecipados	Almoarifado / Secretarias
Execução	Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Aplicação de sanções previstas na Lei 14.133/21	Gestor do contrato
Execução	Rescisão contratual	Baixa	Médio	Acompanhamento contínuo da execução	Gestor do contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e considerando as informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar, declara-se a **viabilidade da contratação** referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, descartáveis e equipamentos de proteção individual, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo, tendo sido devidamente demonstrada a necessidade da aquisição, a adequação do objeto às demandas da Administração, a existência de recursos orçamentários, o alinhamento com o planejamento institucional, bem como a realização de pesquisa de preços em fontes oficiais, garantindo a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Verificou-se ainda que o objeto é comum, amplamente disponível no mercado, podendo ser contratado mediante procedimento licitatório, com observância das disposições da Lei nº 14.133/2021, não havendo impedimentos técnicos ou jurídicos para a realização da contratação.

Constatou-se também que os riscos envolvidos são administráveis, existindo medidas de controle previstas no Mapa de Riscos, e que a contratação atende ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a adequada manutenção dos prédios e o regular funcionamento das atividades administrativas.

Diante do exposto, **declara-se viável a presente contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência e abertura do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

Juramento/MG, 13 de março de 2026.

Venâncio Moreira Sobrinho  
Secretaria Municipal De Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Gilvânia Cassia Caldeira Santos  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

João De Deus Ribeiro Barbosa  
Secretaria Municipal De Agricultura

Warley Silveira Moreira  
Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Esporte

Dayanne Maria Mendes De Souza  
Secretaria Municipal De Saúde

Heberth Junior Santos  
Secretaria Municipal De Transportes

João Luiz Dos Santos Durães  
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos

Raquel Cardoso Barbosa  
Secretaria Municipal De Educação